



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Sistema de Acompanhamento Legislativo

Expediente de atendimento
SSP-EXP-2020/01107

Data de Produção	13/03/2020
-------------------------	------------

Interessado	Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputada Monica da Bancada Ativista
Assunto	REQ 0097/2020 - Requer informações sobre abordagens realizadas no estado.
Número de Referência	REQ 0097/2020

ADRIANA GOMES ALVES
Executivo Público
Sistema de Acompanhamento Legislativo



SSPEXP202001107A

<i>Classif. documental</i>	006.01.10.004
----------------------------	---------------



Fechar

Tipo	Ano	Número	Nº Processo	Ano Processo
REQ	2020	0097	00000000097	2020

.....Autor: MONICA DA BANCADA ATIVISTA
 Órgão: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETO

INFORMAÇÕES SOBRE ABORDAGENS REALIZADAS NO ESTADO.

ANDAMENTO

Data	Descrição	Documento
12/03/2020	PUBLICADO NO DO. PÁG. 12	097-Segurança.doc

INSTRUÇÃO

Data	Pasta/Empresa	Situação
12/03/2020	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Aguardando Manifestação

Fechar



D.O. 12/3/2020 – pág. 12

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 97, DE 2020

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requero seja oficiado ao Senhor Secretário de Segurança Pública, General João Camilo Pires de Campos, para que preste informações a respeito de abordagens realizadas no estado de São Paulo.

1. A Polícia Militar possui Procedimentos de Operação Policial para abordagens de suspeitos? Se sim, quais são? Quais os nomes e conteúdos dos POP (Procedimento Operacional Padrão)?
2. Quantas abordagens são feitas por mês no estado de São Paulo?
3. A Polícia Militar consolida dados sobre o perfil dos abordados e a região em que as abordagens ocorrem? Se sim, em qual plataforma estes dados são disponibilizados ao público.
4. A Polícia Militar possui metas de abordagens, por mês?
5. Qual a relação entre o número de abordagens realizadas e o número de prisões efetuadas?

JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e requero que se oficie o Comandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo para que preste informações sobre a Operação Pancadão, realizada na comunidade de Paraisópolis, no dia 01^o de dezembro, que resultou na morte de nove pessoas que foram pisoteadas durante um baile funk, bem como, informações sobre a atuação institucional da corporação, nos seguintes termos.

O POP da Polícia Militar é uma estratégia institucional com a previsão de um método de atuação, com o fim de orientar os policiais na melhor maneira de proceder, descrevendo detalhadamente o comportamento policial e que visa minimizar a prática individual de condutas arbitrárias.

O presente Requerimento de Informações se justifica diante da ação da Polícia Militar de São Paulo na Operação Pancadão, realizada na comunidade de Paraisópolis, no dia 01^o de novembro, que resultou na morte de nove pessoas que foram pisoteadas durante um baile funk.

Após a divulgação das imagens, o governador João Doria (PSDB), que havia defendido a ação da Polícia Militar, mudou o tom, falou em rever protocolos da corporação, afastou do trabalho das ruas os policiais militares envolvidos na ocorrência e recebeu familiares das vítimas de Paraisópolis.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo informar a íntegra dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), adotados pela Polícia Militar, a fim de que esta Casa, no seu papel institucional, seja instrumento de monitoramento da aplicação dos POPs.

Sala das Sessões, em 10/3/2020.

a) Monica da Bancada Ativista



13/03/2020

SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo - Adriana Gomes Alves - 13/03/2020



Governo do Estado de São Paulo Correio Eletrônico

Sistema de Acompanhamento Legislativo 12/03/2020 11:17:44

De: Assessoria Técnico-Legislativa
Para: renatolemes@sp.gov.br, adalves@sp.gov.br, jmorcelli@sp.gov.br,
dmacellaro@sp.gov.br
CC:
Assunto: Requerimento de Informação nº 97/2020

Senhor Secretário

Venho através deste, nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual, solicitar esclarecimentos quanto ao questionado no Requerimento de Informação nº 97 de 2020, de autoria da Deputada Monica da Bancada Ativista, apresentado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Cordialmente,

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Imprimir

Fechar





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Sistema de Acompanhamento Legislativo

Despacho

Interessado: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputada Monica da Bancada Ativista

Assunto: REQ 0097/2020 Requer informações sobre abordagens realizadas no estado.

Número de referência: REQ 0097/2020

Cuida o presente de ofício eletrônico da Casa Civil, solicitando manifestação sobre o assunto epígrafe.

Encaminhe-se ao **Comando Geral da Polícia Militar**, para manifestação solicitando restituir instruído a esta Assessoria.

São Paulo, 13 de março de 2020.

ADRIANA GOMES ALVES
Executivo Público
Sistema de Acompanhamento Legislativo





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
GAB CMT G

Termo de Desentranhamento

Documento: PMESP-OFI-2020/11760 1º Volume

Responsável: ANDREA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA

Certifico que, nesta data, desentranhei a folha 6 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

null, 15 de abril de 2020.

ANDREA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA
3. SARGENTO PM
GAB CMT G





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
GAB CMT G

Termo de Desentranhamento

Documento: PMESP-OFI-2020/15378 1º Volume

Responsável: ANDREA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 7 a 65 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

null, 15 de abril de 2020.

ANDREA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA
3. SARGENTO PM
GAB CMT G



SSPEXP202001107A



Assinado com senha por ANDREA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA - 15/04/20 às 14:05:09, ANDREA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA - 18/04/20 às 09:31:18, ANDREA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA - 18/04/20 às 09:34:22, ANDREA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA - 18/04/20 às 09:37:04, ANDREA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA - 18/04/20 às 17:41:39 e ANDREA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA - 27/04/20 às 07:32:24.
Documento Nº: 4263766.20299180-3603 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4263766.20299180-3603>



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício

Número de Referência: GabCmtG-1888/100/20
Interessado: SSP
Assunto: Requerimento 097/20 - (PAR-REC/SSP)

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

A Ilustríssima Senhora Assistente do Sistema de Acompanhamento Legislativo

ADRIANA GOMES ALVES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2020/01107, que trata do Requerimento nº 097, de 2020, de autoria da Deputada Estadual Mônica da Bancada Ativista, encaminhado ao Governador, de informações sobre abordagens realizadas no estado, pelas razões consignadas no expediente de origem.

Em atenção ao questionamento 1, acerca da Polícia Militar possuir "Procedimentos de Operação Policial" para abordagens de suspeitos, importa esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior da Instituição, que a doutrina institucional para atuação operacional está consolidada em "Procedimentos Operacionais Padrão (POP)", destacando-se, no caso de abordagem a pessoas, o POP 1.01.00 - Abordagem de Pessoa a Pé, que segue anexo conforme expediente PMESP-CAP-2020/05020.

No tocante à quantidade de abordagens feitas por mês no Estado de São Paulo, questionamento 2, convém informar que, no ano de 2019, foram abordadas 1.258.395 (um milhão, duzentas e cinquenta e oito mil, trezentas e noventa e cinco) pessoas.

Referente aos questionamentos 3 e 4, que tratam da consolidação de dados sobre o perfil dos abordados e a região em que as abordagens ocorrem, e da existência de metas de abordagem por mês, vale observar que a Polícia Militar é uma Instituição legalista, que tem suas ações pautadas no total respeito aos direitos humanos, à legalidade, à igualdade, à dignidade da pessoa humana e garantias individuais e coletivas.

Dessa forma, o policial militar, durante suas atividades de preservação e

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

manutenção da ordem pública, utiliza-se da abordagem policial, com amparo nos artigos 240, parágrafo 2º, e 244 do Código de Processo Penal:

Art. 240 - A busca será domiciliar ou pessoal.

§ 1º Proceder-se-á à busca domiciliar, quando fundadas razões a autorizarem, para:

- a) prender criminosos;
- b) apreender coisas achadas ou obtidas por meios criminosos;
- c) apreender instrumentos de falsificação ou de contrafação e objetos falsificados ou contrafeitos;
- d) apreender armas e munições, instrumentos utilizados na prática de crime ou destinados a fim delituoso;
- e) descobrir objetos necessários à prova de infração ou à defesa do réu;
- f) apreender cartas, abertas ou não, destinadas ao acusado ou em seu poder, quando haja suspeita de que o conhecimento do seu conteúdo possa ser útil à elucidação do fato;
- g) apreender pessoas vítimas de crimes;
- h) colher qualquer elemento de convicção.

§ 2º Proceder-se-á à busca pessoal quando houver fundada suspeita de que alguém oculte consigo arma proibida ou objetos mencionados nas letras *b a f* e letra *h* do parágrafo anterior.

Art. 244 - A busca pessoal independe de mandado, no caso de prisão ou quando houver fundada suspeita de que a pessoa esteja na posse de arma proibida ou de objetos ou papéis que constituam corpo de delito, ou quando a medida for determinada no curso de busca domiciliar.

Assim, a Polícia Militar não consolida informações o sobre perfil de abordados, nem possui metas de abordagem, uma vez que esta decorre da situação concreta vivenciada pelo policial militar no dia a dia.

Quanto ao questionamento sobre a relação existente entre o número de abordagens realizadas e a quantidade de prisões efetuadas, oportuno esclarecer que, no ano de 2019, uma pessoa foi presa ou apreendida a cada 97 (noventa e sete) abordagens realizadas.





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 22 de abril de 2020.

PAULO HENRIQUE FONTOURA FARIA
CORONEL PM
GAB CMT G



Assinado com senha por PAULO HENRIQUE FONTOURA FARIA - 22/04/20 às 16:35:06.
Documento Nº: 4299469-3645 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4299469-3645>



PMESPOF1202015638A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
GAB CMT G

Termo de Desentranhamento

Documento: PMESP-OFI-2020/11760 1º Volume

Responsável: AUREO EMIDIO JUNIOR

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 69 a 70 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

null, 23 de abril de 2020.

AUREO EMIDIO JUNIOR
CABO PM
GAB CMT G

Classif. documental 006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

Ofício

Número de Referência: REQ 0097/2020

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. Antônio Carlos Rizeque Malufe

Assunto: REQ 0097/2020 - Requer informações sobre abordagens realizadas no estado.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria da Deputada Estadual Monica da bancada ativista, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente.

São Paulo, 04 de maio de 2020.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM

